



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1161, Ano 5 – 04/08/2022

Sumário

Portaria 252/2022	2
Portaria 253/2022	2





Portaria 252/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 121, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e ainda em atendimento ao protocolado nº. 1008 de 01/08/2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de julho de 2022, ao servidor ALEXANDRE YUKIO UMEZAKI SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS JR, nível 070, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 26 de julho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01 de agosto de 2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

Portaria 253/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 007/2022 – do Gabinete da Presidência, e de conformidade com o protocolado nº 1068 de 01/08/2022.

RESOLVE

Art. 1º **Designar**, a partir de 01/08/2022, por 15 dias, o(a) Servidor(a) EDUARDO JANSEN PEREIRA, ocupante do cargo em EFETIVO de ADVOGADO, NIV095, para responder pela função de CONTROLADOR INTERNO, FG-CI, deste Poder Legislativo Municipal, em substituição ao(à) titular, durante o período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/08/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/08/2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

